



VEREADORA LUNA ZARATTINI

PROJETO DE LEI ____/2024

Autoriza o Poder Executivo a criar o Memorial em Homenagem às Vítimas da Covid-19 no município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo a criação de Memorial em Homenagem às Vítimas da Covid-19 no Cemitério da Saudade, situado na Rua Samuel de Carvalho, 60, Jardim São Sebastião, São Paulo - SP, 08041-000.

Art. 2º – São objetivos do Memorial em homenagem às vítimas da Covid-19:

I – Prestar homenagem às pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença;

II – Preservar a memória das vítimas da pandemia de COVID-19 no município de São Paulo;

III – Registrar historicamente os óbitos e o enfrentamento à pandemia no município de São Paulo;

IV – Oferecer aos paulistanos e paulistanas, bem como aos familiares e amigos de vítimas da COVID-19 um local de luto e de homenagem no Cemitério da Saudade, situado na Rua Samuel de Carvalho, 60, Jardim São Sebastião, São Paulo - SP, 08041-000;

V - Reconhecer os profissionais de saúde que desempenharam serviço no tratamento de acometidos pela doença e no enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Art. 3º - Deverá constar no Memorial as seguintes informações das vítimas:

I – Nome completo e fotografia;

II – Breve biografia;



VEREADORA LUNA ZARATTINI

III – Datas de nascimento e de óbito;

Parágrafo Único: Poderá constar, sem prejuízo do disposto neste artigo, outras informações que se fizerem relevantes para a identificação pessoal e a preservação da memória das vítimas.

Art. 4º - O Poder Executivo também poderá criar Memorial Virtual, através de página oficial do Poder Executivo na internet, contendo as informações dispostas no art. 2º e art. 3º.

Art. 5º - A implantação do Memorial em Homenagem às Vítimas da Covid-19, caberá à Secretaria Municipal de Cultura;

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Cultura poderá criar concurso para selecionar e premiar projeto de arquitetura para a construção do Memorial em Homenagem às Vítimas da Covid-19.

Art. 6º - Para fins desta Lei entende-se por memorial, o lugar ou objeto que serve de foco para a memória das vítimas da Covid-19;

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como "Luna Zarattini Brandão".

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Partido dos Trabalhadores



VEREADORA LUNA ZARATTINI

JUSTIFICATIVA

A pandemia da Covid-19 ceifou a vida de centenas de milhares de brasileiros, na cidade de São Paulo, entre o ano de 2020 e 2024, foram confirmados 45.814 (quarenta e cinco mil oitocentos e quatorze) óbitos causados pela COVID-19, conforme boletim de 03 de abril de 2024, divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde.¹

Nesse contexto, é imperioso que o Poder Público promova iniciativas que prestem homenagens e permitam a guarda da memória dessas vítimas. Assim, a presente propositura busca criar um memorial em homenagem às vítimas da Covid-19 no município de São Paulo, com o intuito de preservar a memória das pessoas que tiveram suas vidas interrompidas, além de criar um espaço para homenagem e luto dos familiares e amigos dessas pessoas.

Oportuno mencionar que a Secretaria Municipal de Saúde criou um memorial online para homenagear a memória das vítimas da Covid-19, na plataforma digital possui um espaço para mensagens póstumas e também oferece apoio emocional a familiares e amigos por meio dos profissionais e dos equipamentos da área técnica da Saúde Mental.²

Desta forma, criar um memorial é abrir caminho para a celebração de novas possibilidades de vida, pois valorizar a memória de entes queridos é também uma forma de fazer o luto e superar a dor.

Com tudo o que foi exposto, visando minimizar o sofrimento dos familiares num momento tão doloroso, bem como a importância deste Memorial para homenagear e jamais esquecer as vítimas da Covid-19, em especial os profissionais da saúde que faleceram em decorrência do enfrentamento diário e incessante contra a pandemia, conto com o apoio dos nobres pares para tramitação e aprovação deste projeto.

¹ https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/boletim_covid_03_04_2024.pdf

² <https://www.capital.sp.gov.br/web/prefeitura-de-sao-paulo/w/noticia/saude-cria-mural-virtual-em-homenagem-as-vitimas-da-covid-19>